PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA

Praça Mirazinha Braga, 87 – Centro
CEP 83.750-000 – (41) 3547.8000
www.lapa.pr.gov.br

Ofício nº 159/GAB/PROC

Lapa, 23 de Março de 2023.

Senhor Presidente:

Encaminho, para apreciação, Projeto de Lei nº 18/2023, que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Fomento com a Associação de Desbravadores da Lapa-PR, para repasse de recursos financeiros e dá outras providências.

Sem outro motivo, subscrevo-me,

Cordialmente

Diego Timbirussu Ribas
Prefeito Municipal

Câmara Municipal da Lapa - PR
PROTOCOLO GERAL 579/2023
Data: 23/03/2023 - Horário: 16:04
Legislativo - PLO 18/2023

Ao Jurídico p. providências.
24/03/2023

Exmo. Sr.
MARIO JORGE PADILHA SANTOS
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Assinado digitalmente por:
DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS:04222448990
042.224.489-90
23/03/2023 14:12:32

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 23/03/2023 14:12-03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p641c8883ed42a

PROJETO DE LEI Nº 18 DE 23 DE MARÇO DE 2023

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Fomento com a Associação de Desbravadores da Lapa-PR, para repasse de recursos financeiros e dá outras providências.

O Prefeito Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, apresenta à consideração da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Fomento com o Associação de Desbravadores da Lapa-PR, inscrito no CNPJ/MF sob nº 20.601.713/0001-18, com sede na Rua Senador Souza Naves, nº 1505, Centro, nesta cidade, para o repasse financeiro no valor total de R$ 94.000,00 (Noventa e quatro mil reais) em parcela única, atendendo a Emenda Parlamentar Impositiva da Câmara Municipal, os quais serão distribuídos da seguinte forma:

Parágrafo Único – O recurso financeiro mencionado no *caput* deste artigo será utilizado na execução do "Serviço Educacional e Sociocultural de cunho recreativo destinado à crianças e adolescentes", a ser desenvolvido pela Entidade na aquisição de materiais de consumo e material permanente, que serão utilizados para ampliar o atendimento à crianças e adolescentes na faixa etária compreendida entre 8 a 18 anos, com o intuito de desenvolver juntamente com elas, durante os finais de semana, novas habilidades e atividades que irão contribuir para o crescimento para seu crescimento pessoal, comunitário e senso de lealdade, bem como com o fito de treiná-los para liderar e servir à comunidade, conforme os Planos de Trabalho e de Aplicação.

Art. 2º - A Entidade beneficiada com a aplicação dos recursos a que se refere o artigo 1º desta Lei, deverá prestar contas, sob pena da devolução dos recursos não aplicados na destinação:

I - ao Município, no prazo de 30 (trinta) dias após a conclusão do objeto proposto no Plano de Trabalho/Plano de Aplicação; e

II - ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, bimestralmente, conforme disposto na Resolução nº 28/2011, e sua alteração Resolução n° 46/2014, regulamentadas pela Instrução Normativa nº 61/2011 e pela Instrução de Serviços n° 99/2015, todas daquele Tribunal, que dispõem sobre a formalização, a execução, a fiscalização e a prestação de contas das transferências de recursos financeiros e demais repasses no âmbito estadual e municipal.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 23/03/2023 14:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p641c8883ed42a

Art. 3º - O Termo de Fomento de que trata esta Lei terá validade até 30 de novembro de 2023, podendo ser alterado, através de termo aditivo ou de apostilamento, por conveniência dos participantes, o qual deverá ser solicitado ao Departamento Geral de Políticas de Assistência Social, por meio de oficio, em até 30 (trinta) dias antes do término do Termo de Fomento, com as justificativas necessárias para sua alteração.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei, quanto os materiais permanentes correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

07 – Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social
07 10 – Departamento Geral de Políticas de Assistência Social
0008 0244 0056 2442 – Colaborar, Cooperar e Fomentar Serviços, Programas e Projetos com Organizações da Sociedade Civil
3.44.50.42.00.00.00.00.00.00 – Auxílio

Art. 5º - As despesas decorrentes desta Lei, quanto os materiais de consumo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

07 – Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social
07 10 – Departamento Geral de Políticas de Assistência Social
0008 0244 0056 2442 – Colaborar, Cooperar e Fomentar Serviços, Programas e Projetos com Organizações da Sociedade Civil
3.33.50.41.00.00.00.00.00.00 – Contribuições

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 23 de Março de 2023.

Diego Timbirussu Ribas
Prefeito Municipal

Documento eletrônico datado e assinado por Diego Timbirussu Ribas, Prefeito do município da Lapa, na forma do decreto nº 24043, de 01 de abril de 2019.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 23/03/2023 14:12-03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p641c8883ed42a

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 18, DE 23 DE MARÇO DE 2023

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Encaminha-se para apreciação por esse Egrégio Poder Legislativo, projeto que propõe firmar Termo de Fomento com a Associação de Desbravadores da Lapa-PR para o repasse de recursos financeiros no valor total de R$ 94.000,00 (Noventa e quatro mil reais) em parcela única, os quais deverão ser utilizados no "Serviço Educacional e Sociocultural de cunho recreativo destinado à crianças e adolescentes", com objetivo de ampliar o atendimento à crianças e adolescentes na faixa etária compreendida entre 8 a 18 anos, no intuito de desenvolver juntamente com elas, durante os finais de semana, novas habilidades e atividades que irão contribuir para o crescimento para seu crescimento pessoal, comunitário e senso de lealdade, bem como com o fito de treiná-los para liderar e servir à comunidade, conforme os Planos de Trabalho e de Aplicação.

O município atendendo a solicitação da Entidade para repasse de recursos financeiros, reconhecendo o relevante interesse social no serviço prestado pela Entidade de Caráter Social, sem fins lucrativos, no atendimento de qualidade às crianças e adolescentes inscritos no Serviço, visando contribuir na Educação e formação sociocultural, dando ênfase ao desenvolvimento físico, mental e espiritual, é o que me leva a apresentar à consideração dos nobres Edis o presente Projeto de Lei.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 23 de Março de 2023.

Diego Timbirussu Ribas
Prefeito Municipal

Documento eletrônico datado e assinado por Diego Timbirussu Ribas, Prefeito do município da Lapa, na forma do decreto nº 24043, de 01 de abril de 2019.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 23/03/2023 14:12-03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p641c8883ed42a

ASSOCIAÇÃO DE DESBRAVADORES DA LAPA
Clube de Desbravadores Excelência da Criação
CNPJ 20.601.713/0001-18

Lapa-PR, 17 de fevereiro de 2023.

Ofício Nº 01/2023.

Senhora Secretária Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social
GABRIELA SAMPAIO DA SILVA SANTOS,

Em obediência às instruções da Prefeitura Municipal de Lapa-PR e do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, vimos pelo presente solicitar recursos financeiros para o atendimento à Associação de Desbravadores da Lapa, no valor de R$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais) a fim de prestar serviço educacional e sociocultural de cunho recreativo destinado a crianças e adolescentes de diferentes classes sociais, cor e religião, com o propósito de contribuir na educação e formação sociocultural, dando ênfase ao desenvolvimento físico, mental e espiritual das mesmas. Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

JULIO CESAR MAURER DOS SANTOS
Presidente da Associação de Desbravadores da Lapa

20.601.713/0001-18
ASSOCIAÇÃO DE DESBRAVADORES DA LAPA
Rua Senador Souza Naves, 1505
Lapa | CEP 83.750-000 | PR

PREFEITURA MUNICIPAL
PROTOCOLO Nº 4260/2023
RECEBIDO EM 17/02/2023
HORAS 16:23
ASSINATURA

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

1.1 Da Organização/ Entidade:

NOME DA ORGANIZAÇÃO/ENTIDADE ASSOCIAÇÃO DE DESBRAVADORES DA LAPA				**CNPJ** 20.601.713/0001-18
ENDEREÇO COMPLETO Rua Senador Souza Naves, 1505, centro – Lapa (PR)				**(DDD) TELEFONE** (41) 98410-6279
CIDADE Lapa	**UF** PR	**CEP** 83.750-000	**E-MAIL** julio_ms@hotmail.com	
CONTA CORRENTE	**BANCO** Banco do Brasil		**AGÊNCIA**	
NOME DO RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO/ENTIDADE JULIO CESAR MAURER DOS SANTOS				**CPF** 059.832.209-42
CI/ ORGÃO EXPEDIDOR 9.885.730-3 / SSPPR		**FUNÇÃO** Presidente		
ENDEREÇO COMPLETO Rua Alípio Lourenço dos Santos, 99, Centro, Lapa - PR				**(DDD) TELEFONE** (41) 98410-6279
NOME DO ORDENADOR DE DESPESAS JOÃO PAULO MAURER DOS SANTOS				**CPF** 046.165.349-42
ENDEREÇO COMPLETO Rua Nossa Senhora do Rocio, 1008, Centro, Lapa - PR				**(DDD) TELEFONE** (41) 996 078 189

1.2 Do serviço a ser executado:

NOME DO SERVIÇO Serviço Educacional e Sociocultural de cunho recreativo destinado à crianças e adolescentes	
ENDEREÇO COMPLETO Rua Senador Souza Naves,1505, centro – Lapa (PR)	**CEP** 83.750-000
(DDD) TELEFONE (41) 98410-6279	**E-MAIL** julio_ms@hotmail.com
NOME DO COORDENADOR/RESPONSÁVEL JULIO CESAR MAURER DOS SANTOS	**GRAU DE ESCOLARIDADE E/OU FORMAÇÃO PROFISSIONAL** Cirurgião Dentista
(DDD) TELEFONE (41) 98410-6279	**E-MAIL** julio_ms@hotmail.com

2. VIGÊNCIA DO PLANO DE TRABALHO

VALIDADE	DATA INÍCIO DA VIGÊNCIA	DATA FIM DA VIGÊNCIA
9 meses	18/02/2023	30/11/2023

3. ATIVIDADE PRINCIPAL DA TRANSFERÊNCIA

() Assistência ao Portador de Deficiência.

(X) Assistência a criança e ao adolescente.

() Assistência ao idoso.

() Assistência comunitária.

() Atenção básica.

4. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO- OBJETO DA TRANSFERÊNCIA

Ampliar o atendimento à Criança e Adolescente, na faixa etária compreendida entre 8 a 18 anos, com o intuito de desenvolver juntamente com elas, durante os finais de semana, novas habilidades e atitudes que irão contribuir para seu crescimento pessoal, comunitário e senso de lealdade, bem como com o fito de treiná-los para liderar e servir à comunidade.

5. JUSTIFICATIVA DO PROJETO E DESCRIÇÃO DA REALIDADE

A Associação de Desbravadores da Lapa é uma entidade assistencial sem fins lucrativos, que atende jovens e crianças de 08 a 18 anos, de diferentes classes sociais, cor ou religião. Tem por propósito contribuir na sua educação e formação sociocultural, dando ênfase ao desenvolvimento físico, mental e espiritual.

As reuniões ocorrem duas vezes por semana, geralmente durante os sábados e domingos, e são utilizadas para desenvolver os talentos, habilidades, percepções e o gosto pela natureza dos participantes. Realizam-se igualmente, atividades ao ar livre, tais como acampamentos, caminhadas, escaladas, explorações nas matas e cavernas. Além disso, ministram-se inúmeras instruções, como acampamento e cozinha ao ar livre, fazendo inclusive fogo sem fósforo, caminhadas, atividades físicas, musicalização por meio da fanfarra e o desenvolvimento da disciplina através de ordem unida. A criatividade é

igualmente despertada por intermédio das artes manuais. Combatemos, por meio de instruções e palestras, o uso do fumo, álcool e qualquer outra droga. Enaltecemos o trabalho em equipe, de forma que os juvenis se sintam úteis e integrados à comunidade. Prestamos, também, socorro em calamidades e participamos ativamente de campanhas comunitárias para ajudar pessoas carentes. Em tudo que fazemos procuramos desenvolver amor a Deus e à Pátria, formando cidadãos. Meninos e meninas de qualquer fé religiosa podem participar conosco deste movimento que tira da diversidade, o colorido da energia juvenil.

Todos os anos a Associação de Desbravadores da Lapa leva seus participantes para um encontro anual com outros desbravadores de outras cidades, estados ou até mesmo países, organizados pelas organizações de desbravadores do Brasil.

Atualmente atendemos a cerca de 60 crianças diretamente, e 20 crianças indiretamente, na faixa etária já mencionada, de ambos os sexos, provindos de todas as partes do município.

Dada sua natureza (não governamental), a entidade recebe ajuda parcial de órgãos públicos, porém a maioria desses recursos que asseguram sua sobrevivência é obtida em promoções, atividades próprias como campanhas e doações de colaboradores individuais. Com o passar dos anos e devido à falta de recursos, os bens têm sido degradados e novos itens necessitam ser adquiridos tanto para manutenção da sede quanto para os itens e bens que possui, relacionados diretamente com as atividades realizadas pela Associação.

Por fim, salientamos que temos por finalidade para com os participantes:

I – Salvar e guiar no serviço;
II – Proteger a infância e a adolescência;
III – amparar crianças e adolescentes socialmente excluídos;
IV – Desenvolver a educação e a cultura;
V – Integrar os adolescentes ao mercado de trabalho;
VI – Estimular o amor ao próximo e a Deus.

6. PÚBLICO ALVO

Os participantes da Associação de Desbravadores da Lapa, crianças e adolescentes de ambos os sexos, de 08 a 18 anos de todas as classes sociais. Contamos hoje com cerca de 80 participantes e, durante todo o ano, estaremos recebendo novos participantes. Nosso programa de atividades satisfaz justamente às necessidades e interesses dessa idade, geralmente em horários que referidos juvenis não tem opção do que fazer (finais de semana).

7. OBJETIVOS GERAIS

a) Contribuir com a redução do índice de exclusão sociocultural de crianças e adolescentes no Município da Lapa, inserindo-as construtivamente na sociedade.

b) Receber crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e sociocultural, desenvolvendo uma formação potencializadora dos recursos e capacidades individuais de cada uma delas.

8. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

a) Tratar ou encaminhar para o tratamento adequado crianças portadoras de limitações psicológicas ou sociais;

b) Assegurar a crianças e adolescentes o apoio necessário para o acesso aos direitos previstos na Lei 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente);

c) Levar as crianças e adolescentes que participam ativamente das atividades desta Instituição a partilharem das mais variadas experiências possíveis de vida social e em família, através de todas as atividades promovidas pela ADL;

d) Propiciar experiências que estimulem o exercício da cidadania e responsabilidade social;

e) Desenvolver conhecimentos relacionados à cultura, habilidades referentes à musicalização e consciência e preservação do meio ambiente;

f) Estimular o desenvolvimento de habilidades e potencialidades vinculadas ao exercício da liderança.

g) Procurar criar um desenvolvimento harmonioso da vida física, social intelectual da criança e do adolescente

9. METAS

META 1	PERIODICIDADE	RESULTADO ESPERADO
Atendimento à crianças e adolescentes para desenvolvimento de novas habilidades e atitudes em meio à sociedade	Finais de semana	Acolhimento das crianças e adolescentes para desenvolvimento das atividades de acordo com suas potencialidades. Desenvolvimento da educação, cultura, habilidades, atitudes,

		melhoria na qualidade de vida dos envolvidos.
META 2	**PERIODICIDADE**	**RESULTADO ESPERADO**
Pagamento de inscrições e contratação de veículo (ônibus, van e caminhão) para transporte e participação do encontro dos desbravadores do Sul do Brasil.	9 meses	Locação de transporte, mediante prévia pesquisa de preço, inscrição e participação dos desbravadores nos eventos promovidos pela organização de desbravadores do Sul do Brasil em 2023, a realizar-se em Santa Helena-PR.
META 3	**PERIODICIDADE**	**RESULTADO ESPERADO**
Aquisição de materiais para fanfarra	9 meses	Compra de novos instrumentos e reposição de peles e baquetas para manutenção da fanfarra já existente.
META 4	**PERIODICIDADE**	**RESULTADO ESPERADO**
Aquisição de materiais para segurança e incêndio	9 meses	Compra de centrais de alarme de incêndio e de segurança domiciliar para melhorar a segurança da sede da ADL.

10. METODOLOGIA DO SERVIÇO

Uma grande parte do programa da Associação de Desbravadores é montado ao redor da ação física. Isto porque os jovens de 8 a 18 anos de idade estão num estágio de desenvolvimento rápido. Estão cheios de ação, aventuras e desafios, provendo assim a oportunidade que precisamos para o desenvolvimento de novas atitudes e habilidades para produzirem crescimento pessoal, espírito de time ou comunitário, senso de lealdade, respeito para com Deus e Sua criação.

Enquanto os Desbravadores existem primariamente para os juvenis, um de seus propósitos básicos é também ajuntar os pais e os membros da Instituição em um envolvimento amplo. Assim, a chamada diferença de geração desaparece quando juntos trabalham e brincam, o jovem e o idoso, numa experiência comum.

Relacionamentos significativos são forjados quando líderes e conselheiros se ajuntam com os juvenis envolvidos a fim de compartilhar, edificar confiança e trabalhar juntos.

A total filosofia da Associação de Desbravadores é constituída sobre a promessa de que "crianças aprendem melhor pelo exemplo do que por preceitos". Ao verem o modelo espiritual e valores sociais dos líderes e pais, eles aspirarão desenvolver altos princípios morais, atitudes de amor e cuidado e determinação para sobressair em seus vários objetivos.

Os envolvidos aprendem mais efetivamente numa atmosfera positiva, feliz e segura. A atitude dos líderes da Instituição é, portanto, um ingrediente vital em garantir o êxito e a efetividade neste ministério pela juventude. Uma falha em ouvir e compreender as necessidades dos jovens unicamente levantará barreiras ao real crescimento mental e espiritual, demonstrando ser um fator que contribui em fazer a Associação e sua missão sem atrativos para a juventude.

OBJETIVO ESPECÍFICO	AÇÕES	RESULTADOS ESPERADOS/CUMPRIMENTO DAS METAS
1. Tratar e encaminhar para o tratamento adequado crianças e adolescentes portadoras de limitações psicológicas ou sociais.	Através de reuniões regulares os adultos da ADL conversarão com as crianças procurando algum problema relacionado ao tema e tomarão as devidas providências. Ao longo da semana, os pais também são contatados para uma proximidade maior entre a família e a ADL	Redução dos índices de exclusão social, com a conseqüente inserção destes juvenis no seio da sociedade.
2. Assegurar a crianças e adolescentes o apoio necessário para o acesso aos direitos previstos na Lei 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente);	Orientar através de discussões, palestras e recreações como todos vivemos em uma sociedade organizada em que devemos ser respeitados e respeitar ao próximo.	Aumento da consciência de crianças e adolescentes quanto aos seus direitos e deveres civis, promovendo em todos a responsabilidade social.

SMDS

3. Levar as crianças e adolescentes que participam ativamente das atividades desta Instituição a partilharem das mais variadas experiências possíveis de vida social e em família, através de todas as atividades promovidas pela ADL	Promover e participar de encontros com outros grupos de desbravadores e desenvolver atividades que recebam os pais e familiares na ADL	Promovendo-se a capacitação no campo das relações pessoais e grupais, estimula-se o desenvolvimento do equilíbrio e a consciência cristã, propiciando-se assim experiências que estimulam o exercício da cidadania e da responsabilidade social.
4. Propiciar experiências que estimulem o exercício da cidadania e responsabilidade social;	Estimular programas de assistência social como arrecadação de roupas e alimentos, visitação de asilos, limpeza de parques.	Ensinar ao participante da ADL que todos devemos, como cidadãos, auxiliar o próximo em meio da sua dificuldade, resultando em uma sociedade mais justa e com menos desigualdades.
5. Desenvolver conhecimentos relacionados à cultura, habilidades referentes à musicalização e consciência e preservação do meio ambiente;	Através de conhecimento teórico e prático, trabalhar em diversas áreas com as crianças e adolescentes, dividindo tais conhecimentos em todas as reuniões da ADL	Crianças e Adolescentes, quando ensinados e treinados desde a tenra idade para desenvolver suas habilidades, podem desempenhar um grande papel no meio em que vivem, modificando a situação de toda uma geração. Além disso, o conhecimento adquirido pode gerar um interesse em um possível curso superior ou profissão.
6. Estimular o desenvolvimento de habilidades e potencialidades vinculadas ao exercício da liderança.	As crianças são divididas em grupos do mesmo sexo, de 6 a 8 participantes, onde ali podem desenvolver sua relação em grupo. Também são ministradas aulas sobre como liderar e cuidar da sua unidade.	Encorajando os membros da Associação a trabalharem juntos, aprenderão importantes lições de obediência, disciplina, desenvoltura, patriotismo e processos de dinâmica de grupos
7. Procurar criar um desenvolvimento harmonioso da vida física, social intelectual da criança e do adolescente.	Através das reuniões e encontros recreativos sendo separados por suas respectivas idades, estimular as crianças em diversas áreas que contribuem para o seu desenvolvimento sadio.	O vigor da mente e do corpo, a criação de um espírito altruísta, a atenção para as atividades recreativas e culturais, poderão estimular ao crescimento pessoal e age como uma vazão para a agitada energia a qual é tão freqüentemente uma fonte destrutiva e perigosa para a pessoa jovem.

SMDS

ASSOCIAÇÃO DE DESBRAVADORES DA LAPA
Clube de Desbravadores Excelência da Criação
CNPJ 20.601.713/0001-18

A seguir, mostramos um cronograma de atividades a serem realizadas no ano de 2023.

Fevereiro

DIA DO MÊS	DIA DA SEMANA	ATIVIDADE	RESPONSAVEL
10-12/02	SEXTA A SÁBADO	Treinamento da diretoria de Desbravadores	MDA-ASP
18/02	SÁBADO	Início das atividades do clube	Julio
25/02	SÁBADO	Reunião regular	Guilherme

Março

DIA DO MÊS	DIA DA SEMANA	ATIVIDADE	RESPONSAVEL
03/03	SEXTA	Te vejo na sexta temporada 2023	Henrique
04/03	SÁBADO	Reunião regular	Michele
09/03	QUINTA	Compra de vagas para o campori	MDA-ASP
11/03	SÁBADO	Caminhada noturna	Diretoria
12/03	DOMINGO	Volta da caminhada	Diretoria
18/03	SÁBADO	Reunião de pais e reunião regular	João/Julio
19/03	DOMINGO	Curso de conselheiros e capitães	MDA-ASP
25/03	SÁBADO	Reunião regular e projeto comunitário	Julio
26/03	DOMINGO	Ordem unida e fanfarra	Guilherme

Abril

DIA DO MÊS	DIA DA SEMANA	ATIVIDADE	RESPONSAVEL
01/04	SÁBADO	Impacto esperança	IASD
02/04	DOMINGO	Visita regional	MDA-ASP
06-09/04	QUINTA A DOMINGO	Acampamento de instrução	Diretoria
15/04	SÁBADO	folga	Folga
22/04	SÁBADO	Reunião regular	Michele
23/04	DOMINGO	Ordem unida e fanfarra	Guilherme
29/04	SÁBADO	Arrecadação de alimentos	Julio
30/04	DOMINGO	Rapel	Giovane

Maio

DIA DO MÊS	DIA DA SEMANA	ATIVIDADE	RESPONSAVEL

Rua Senador Souza Naves, 1505 - centro
Lapa - PR - CEP 83.750-000
Fone: 41 98410-6 279
https://www.facebook.com/Excelenciao

ASSOCIAÇÃO DE DESBRAVADORES DA LAPA
Clube de Desbravadores Excelência da Criação
CNPJ 20.601.713/0001-18

01/05	SEGUNDA	Início do prazo para colocar o nome dos participantes do campori	MDA-ASP
05/05	SEXTA	Te vejo na sexta temporada 2023	Henrique
06/05	SÁBADO	Reunião regular	João
13/05	SÁBADO	Reunião regular com atividade social a noite	Julio
14/05	DOMINGO	Dia das mães	Michele
20/05	SÁBADO	Projeto social	Renato
21/05	DOMINGO	Ordem unida e fanfarra	Guilherme
27/05	SÁBADO	folga	Folga

Junho

DIA DO MÊS	DIA DA SEMANA	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL
02/06	SEXTA	Te vejo na sexta temporada 2023	Henrique
03/06	SÁBADO	Reunião regular	João
10/06	SÁBADO	Reunião regular	Julio
11/06	DOMINGO	Passeio de bicicletas	Guilherme
17/06	SÁBADO	Reunião regular	Michele
24/06	SÁBADO	Confraternização caipira	Diretoria
25/06	DOMINGO	Colocar o planejamento no sistema de gerenciamento de clubes	Diretoria

Julho

DIA DO MÊS	DIA DA SEMANA	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL
01/07	SÁBADO	Reunião regular	João
02/07	DOMINGO	Domingo play	Maikon
07/07	SEXTA	Te vejo na sexta temporada 2023	Henrique
08/07	SÁBADO	Reunião regular	Julio
15/07	SÁBADO	Reunião regular	Guilherme
16/07	DOMINGO	Ordem unida e fanfarra	Guilherme
22/07	SÁBADO	Projeto comunitário	Camargo
29/07	SÁBADO	Reunião regular	Michele

Agosto

DIA DO MÊS	DIA DA SEMANA	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL
04/08	SEXTA	Te vejo na sexta temporada 2023	Henrique
05/08	SÁBADO	Reunião regular, visita regional	João
12/08	SÁBADO	Reunião regular	Julio
13/08	DOMINGO	Dia dos pais/carrinho de rolimãs	Michele
19/08	SÁBADO	Projeto "Quebrando o Silêncio"	IASD central

Rua Senador Souza Naves, 1505 - centro
Lapa - PR - CEP 83.750-000
Fone: 41 98410-6 279
https://www.facebook.com/Excelenciao

Julio
SMDS

ASSOCIAÇÃO DE DESBRAVADORES DA LAPA
Clube de Desbravadores Excelência da Criação
CNPJ 20.601.713/0001-18

20/08	DOMINGO	Ordem unida e fanfarra	Guilherme
26/08	SÁBADO	Reunião regular	João
27/08	DOMINGO	Rapel	Giovane
31/08	QUINTA	Última data para mudança e inscrição de nomes para o campori	Diretoria

Setembro

DIA DO MÊS	DIA DA SEMANA	ATIVIDADE	RESPONSAVEL
01/09	SEXTA	Te vejo na sexta temporada 2023	Henrique
02/09	SÁBADO	Reunião regular	Camargo
03/09	DOMINGO	Ensaio desfile	Guilherme
07/09	QUINTA	Desfile cívico	Diretoria
09/09	SÁBADO	Reunião regular	Julio
16/09	SÁBADO	Dia Mundial do Desbravador e investidura em classes	Diretoria
17/09	DOMINGO	Caça ao tesouro	João
23/09	SÁBADO	Atividade comunitária	Renato
24/09	DOMINGO	Ordem unida e fanfarra	Guilherme
30/09	SÁBADO	Reunião de pais	Michele

Outubro

DIA DO MÊS	DIA DA SEMANA	ATIVIDADE	RESPONSAVEL
01/10	DOMINGO	Ordem unida e fanfarra	Guilherme
06/10	SEXTA	Te vejo na sexta temporada 2023	Henrique
07/10	SÁBADO	Reunião regular	Julio
08/10	DOMINGO	Ordem unida e fanfarra	Guilherme
11-15/10	QUARTA A DOMINGO	Campori da União Sul Brasileira	MDA-ASP
21/10	SÁBADO	Folga	Folga
28/10	SÁBADO	Reunião regular com social a noite	Michele/Diretoria

Novembro

DIA DO MÊS	DIA DA SEMANA	ATIVIDADE	RESPONSAVEL
03/11	SEXTA	Te vejo na sexta temporada 2023	Henrique
04/11	SÁBADO	Reunião regular	João
11/11	SÁBADO	Encerramento	Diretoria
12/11	DOMINGO	Viagem com o clube	Diretoria

Rua Senador Souza Naves, 1505 - centro
Lapa - PR - CEP 83.750-000
Fone: 41 98410-6 279
https://www.facebook.com/Excelenciao

Julio
SimDS

11. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

Nº	Metas	Formas de Aferição	Prazo/Medição
01	Atendimento à crianças e adolescentes para desenvolvimento de novas habilidades e atitudes em meio à sociedade	Avaliação periódica da qualidade do atendimento oferecido aos integrantes da Associação; registro das atividades em livros próprios, redes sociais; verificação da documentação de inscrição e frequência no serviço.	Bimestral
02	Pagamento de inscrições e contratação de veículo (ônibus, van e caminhão) para transporte e participação do encontro dos desbravadores do Sul do Brasil.	Apresentação de nota fiscal e prova visual dos materiais e atividades desenvolvidas, através de fotos e/ou vídeos.	Anual
03	Aquisição de materiais para fanfarra	Apresentação de nota fiscal e prova visual dos materiais e atividades desenvolvidas, através de fotos e/ou vídeos.	Anual
04	Aquisição de materiais para segurança e incêndio	Apresentação de nota fiscal e prova visual dos materiais adquiridos, através de fotos e/ou vídeos.	Anual

12. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	AÇÕES PREVISTAS	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06	MÊS 07	MÊS 08	MÊS 09
Tratar e encaminhar para o tratamento adequado crianças e adolescentes portadoras de limitações psicológicas ou sociais.	Através de reuniões regulares os adultos da ADL conversarão com as crianças procurando algum problema relacionado ao	X	X	X	X	X	X	X	X	X

	tema e tomarão as devidas providências. Ao longo da semana, os pais também são contatados para uma proximidade maior entre a família e a ADL									
Assegurar a crianças e adolescentes o apoio necessário para o acesso aos direitos previstos na Lei 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente);	Orientar através de discussões, palestras e recreações como todos vivemos em uma sociedade organizada em que devemos ser respeitados e respeitar ao próximo.	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Levar as crianças e adolescentes que participam ativamente das atividades desta Instituição a partilharem das mais variadas experiências possíveis de vida social e em família, através de todas as atividades promovidas pela ADL	Promover e participar de encontros com outros grupos de desbravadores e desenvolver atividades que recebam os pais e familiares na ADL	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Propiciar experiências que estimulem o exercício da cidadania e responsabilidade social;	Estimular programas de assistência social como arrecadação de roupas e alimentos, visitação de asilos, limpeza de parques.	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Desenvolver conhecimentos relacionados à cultura, habilidades referentes à	Através de conhecimento teórico e prático, trabalhar em diversas áreas	X	X	X	X	X	X	X	X	X

SMDS

musicalização e consciência e preservação do meio ambiente;	com as crianças e adolescentes, dividindo tais conhecimentos em todas as reuniões da ADL									
Estimular o desenvolvimento de habilidades e potencialidades vinculadas ao exercício da liderança.	As crianças são divididas em grupos do mesmo sexo, de 6 a 8 participantes, onde ali podem desenvolver sua relação em grupo. Também são ministradas aulas sobre como liderar e cuidar da sua unidade.	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Procurar criar um desenvolvimento harmonioso da vida física, social intelectual da criança e do adolescente.	Através das reuniões e encontros recreativos sendo separados por suas respectivas idades, estimular as crianças em diversas áreas que contribuem para o seu desenvolvimento sadio.	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Lapa, 17 de fevereiro de 2023

Julio Cesar Maurer dos Santos
Presidente da Associação de Desbravadores da Lapa

20.601.713/0001-18

ASSOCIAÇÃO DE DESBRAVADORES DA LAPA
Rua Senador Souza Naves, 1505
Lapa | CEP 83.750-000 | PR

ASSOCIAÇÃO DE DESBRAVADORES DA LAPA
Clube de Desbravadores Excelência da Criação
CNPJ 20.601.713/0001-18

PLANO DE APLICAÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE OBJETO

(X) Aquisição de equipamentos e material permanente.
(X) Atividades, serviços ou manutenção.
() Obras (construções, ampliações e reformas).
() Aquisição de imóveis.

1.1 Unidade de medida e quantidade

MARCAR UM "X" NA UNIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
	ATENDIMENTOS	
	METRO LINEAR	
	METRO QUADRADO	
	PERCENTUAL	
X	PESSOAS	80
	PROCEDIMENTOS	
	UNIDADE	

2. PLANILHA GERAL:

RECURSOS	
DESCRIÇÃO DO ITEM	**VALOR TOTAL (R$)**
MATERIAL DE CONSUMO	**59.000,00**
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	**35.000,00**
VALOR TOTAL:	**94.000,00**

Rua Senador Souza Naves, 1505 - centro
Lapa - PR - CEP 83.750-000
Fone: 41 98410-6 279
https://www.facebook.com/Excelenciao

3. PLANILHA DETALHADA:

MATERIAL DE CONSUMO				
DESCRIÇÃO DO ITEM	**UNID.**	**QUANT.**	**VALOR UNI. (R$)**	**VALOR TOTAL (R$)**
LOCAÇÃO DE TRANSPORTE (ÔNIBUS E VAN) PARA VIAGEM COM OS PARTICIPANTES PARA O ENCONTRO DOS DESBRAVADORES DO SUL DO BRASIL (SANTA HELENA – PR)	2	1 ÔNIBUS DE 56 LUGARES E 1 VAN DE 19 LUGARES	20.200,00	20.200,00
LOCAÇÃO DE CAMINHÃO DE FRETE PARA LEVAR OS ITENS DE ACAMPAMENTO PARA O ENCONTRO DOS DESBRAVADORES DO SUL DO BRASIL (SANTA HELENA – PR)	1	1	8.000,00	8.000,00
PAGAMENTO DE INSCRIÇÕES DO ENCONTRO DOS DESBRAVADORES DO SUL DO BRASIL (SANTA HELENA – PR)	1	63	260,00	16.380,00
COMPRA DE CORDAS PARA INSTRUÇÕES E A FIM DE SEREM UTILIZADAS NOS ACAMPAMENTOS E INSTRUÇÕES (POLIPROPILENO DE 6MM)	1	4.000MTS	1,10 / MT	4.400,00
BAQUETAS DE BUMBO	PARES	15	12,00	180,00
BAQUETAS DE LIRAS	1	10	11,00	110,00
BAQUETAS DE CAIXAS	PARES	10	20,00	200,00

PELES PARA PERCUSSÃO DE FANFARRA : CAIXAS	PARES	10	40,00	400,00
PELES PARA PERCUSSÃO DE FANFARRA: BUMBO	1	8	60,00	480,00
PELES PARA PERCUSSÃO DE FANFARRA: SURDÃO	1	10	40,00	400,00
ESTEIRAS PARA INSTRUMENTOS DE PERCUSSÃO DE FANFARRA: CAIXAS	1	10	40,00	400,00
TALABARTES PARA INTRUMENTOS DE FANFARRA: LIRA	1	10	45,00	450,00
TALABARTES PARA INTRUMENTOS DE FANFARRA: SURDÃO	1	10	25,00	250,00
TALABARTES PARA INTRUMENTOS DE FANFARRA: CAIXAS	1	10	30,00	300,00
TALABARTES PARA INTRUMENTOS DE FANFARRA: BUMBO	1	4	30,00	120,00
CONFECÇÃO DE CAMISETAS PARA IDENTIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES	1	80	60,00	4.800,00
MADEIRA EM EUCALIPTO TRATADO 2,20 M DE COMPRIMENTO PARA CERCA	1	50	30,00	1.500,00

ROLO DE ARAME LISO OVALADO PARA CERCA DE 500M	1	1	430,00	430,00
			VALOR TOTAL:	**59.000,00**

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.	VALOR UNI. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
INSTRUMENTOS DE FANFARRA: LIRAS	1	3	1.350,00	4.050,00
INSTRUMENTOS DE FANFARRA: QUADRITONS	1	2	3.200,00	6.400,00
INSTRUMENTOS DE FANFARRA: PRATOS	PARES	4	500,00	2.000,00
CENTRAL DE ALARME CONTRA INVASÃO DOMICILIAR	1	1	600,00	600,00
SENSOR DE MOVIMENTO	1	4	50,00	200,00
SIRENE 115 DB SIR 2000	1	1	70,00	70,00
DETECTOR DE FUMAÇA ENDEREÇAVEL	1	15	80,00	1.200,00
ACIONADOR MANUAL SISTEMA DE ALARME DE INCÊNDIO	1	4	80,00	320,00
CENTRAL DE ALARME DE INCÊNDIO ENDEREÇAVEL	1	1	900,00	900,00
CABO BLINDADO PARA SINALIZAÇÃO DE INCÊNDIO 4 X 0,5MM	MTS	130	6,00/MT	780,00
SINALIZADOR AUDIO VISUAL ENDEREÇAVEL	1	4	120,00	480,00

TENDA PIRAMIDAL 8X8M COM DUAS LATERAIS DE 8 M	1	1	15.500,00	15.500,00
01 ROÇADEIRA A GASOLINA	1	1	2.500,00	2.500,00
			VALOR TOTAL:	**35.000,00**
			TOTAL DE RECURSOS:	**94.000,00**

4. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da entidade por mim representada declaro, para fins de prova junto ao Município da Lapa para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer situação de inadimplência junto á Administração Municipal ou qualquer órgão/entidade da Administração pública Estadual e Federal que impeça a transferência de recursos de dotação consignada nos orçamentos do Município, na Forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento,
Lapa, 17 de fevereiro de 2023.

JESSICA ALBERTO LIMA
Contadora CRC/PR nº 066617/O-5

JULIO CESAR MAURER DOS SANTOS
Presidente da ADL

20.601.713/0001-18

ASSOCIAÇÃO DE DESBRAVADORES DA LAPA

Rua Senador Souza Naves, 1505
Lapa | CEP 83.750-000 | PR

5. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Analisado pelo departamento de Contabilidade

Sumaia M.D. dos Santos

Sumaia Maria Dewagi dos Santos
Contadora
CRC PR 040238/O-9

Assinatura sob carimbo/contador

APROVADO
Lapa, 01 de março de 2023.

GABRIELA SAMPAIO DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social